



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 071/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Baixar do(a) Sr(a) MARIA VALENTIN SILVA, a gratificação do exercício do magistério de 50%, para 25%, com fundamento no que dispõem Art. 47 da Lei 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Março de 2006.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1106 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.078/0001-00

